



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220  
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71  
SANTARÉM – PARÁ

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP**

Processo Administrativo n.º 006/2025 – SEMC, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA, COZINHA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) tem como missão promover, fomentar e preservar as manifestações artísticas e culturais do município, garantindo o pleno funcionamento de suas unidades administrativas e dos equipamentos culturais a ela vinculados, a saber: Theatro Vitória, Casa de Cultura, Filarmônica Municipal José Agostinho, Casa de Cultura João Santos e Biblioteca Pública Paulo Rodrigues dos Santos.

Para a manutenção das atividades diárias dessas unidades, faz-se necessária a aquisição regular de materiais de consumo, abrangendo itens de limpeza, copa, cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios, que são indispensáveis ao funcionamento adequado dos espaços culturais e ao atendimento da população usuária.

Dessa forma, a aquisição de materiais de consumo é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos culturais prestados à comunidade, bem como o bom funcionamento da estrutura física e administrativa da SEMC e de seus equipamentos vinculados, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da gestão pública responsável.

### **3. SETOR REQUISITANTE**

O serviço fora solicitado pelo setor de planejamento da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220  
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71  
SANTARÉM – PARÁ

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **A. Garantia de Continuidade Operacional:**

A aquisição dos materiais de consumo permitirá a manutenção da rotina administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Cultura e de seus equipamentos vinculados, assegurando a disponibilidade de insumos básicos para o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos prestados. Itens como produtos de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha são essenciais para garantir ambientes organizados, salubres e adequados ao atendimento de servidores e usuários.

##### **b. Eficiência na Gestão Institucional:**

A a reposição adequada dos materiais de consumo, torna-se possível otimizar o desempenho das atividades internas e externas da SEMC, promovendo uma gestão mais eficiente dos espaços culturais. O abastecimento regular dos insumos necessários facilita a organização dos processos de trabalho, a recepção de visitantes, a realização de eventos, reuniões, formações e ações culturais.

##### **C. Valorização Cultural e Atendimento à Comunidade:**

Ambientes limpos, bem cuidados e devidamente equipados contribuem diretamente para a boa experiência dos usuários dos espaços culturais. Ao garantir infraestrutura adequada, a aquisição desses materiais fortalece a missão da SEMC de promover a cultura e atender à população com dignidade, respeito e valorização do patrimônio cultural do município.

##### **d. Redução de Riscos Operacionais e Administrativos:**

A disponibilidade contínua de materiais de consumo evita interrupções no funcionamento das atividades e reduz riscos operacionais decorrentes da falta de insumos essenciais. Com isso, minimizam-se atrasos, desconfortos, falhas no atendimento ao público e possíveis prejuízos ao desenvolvimento das ações culturais e administrativas, garantindo a eficiência e a previsibilidade dos serviços prestados.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando a necessidade contínua de garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santarém, bem como de seus equipamentos vinculados – Teatro Vitória, Casa de Cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220  
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71  
SANTARÉM – PARÁ

Filarmônica Municipal José Agostinho, Casa de Cultura João Santos e Biblioteca Pública Paulo Rodrigues dos Santos –, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de consumo diversos.

A Secretaria não dispõe de estoque permanente nem de fornecimento regular desses insumos, o que pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, culturais, educativas e de atendimento ao público. Dessa forma, a solução proposta consiste na realização de processo administrativo que viabilize a aquisição planejada e centralizada de materiais de limpeza, copa, cozinha, higiene e gêneros alimentícios, assegurando que todas as unidades mantenham suas condições adequadas de funcionamento, salubridade e atendimento.

Essa solução garantirá o suporte necessário às atividades desenvolvidas rotineiramente pela SEMC e seus espaços culturais, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade, a valorização do patrimônio cultural e o bem-estar dos servidores, artistas, estudantes e demais usuários atendidos por esses equipamentos.

## **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade contratação para a locação.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

## **8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220  
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71  
SANTARÉM – PARÁ

A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2025.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria os fiscais do contrato posteriormente celebrado.

## 11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do aqui exposto, **CONCLUI-SE** pela viabilidade, razoabilidade e adequação a contratação para o atendimento da necessidade que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o feito do presente estudo preliminar.

**Santarém/PA, 01 de abril de 2025.**

**ARIADNE ELZABETE BATISTA DE LIMA**  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO  
Dec. 720/2025-GAP/PMS  
**Setor requisitante**

**PRISCILA CASTRO TEIXEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEC. 014/2025-GAP/PMS